



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 049 / 2005.**

**Abre Crédito Especial ao Orçamento  
de 2005 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2005, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria de Educação  
Subunidade: 04 Ensino Geral

Programa: 12.366.1203.2.109 – Prog. de Apoio ao Ens. de Jovens e Adultos-PEJA	18.178,45
Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo	10.179,94
Rubrica: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.998,51
Rubrica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS .....R\$ 18.178,45**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do artigo anterior serão as anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2005, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria de Educação  
Subunidade: 04 Ensino Geral

Programa: 12.361.1205.2.073 – Ensino Fundamental - FNDE	10.000,00
Rubrica: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

  
Paulo Lobo  
Prefeito  
S. P. D. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria de Educação  
Subunidade: 04 Ensino Geral

Programa: 12.367.1203.2.078 – Educação Especial - FNDE 8.178,45  
Rubrica: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 8.178,45

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 18.178,45

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

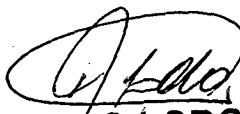
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 27 de Setembro de 2005

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do Dia 06 / 10 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

  
**PAULO LOBO**  
= Prefeito =

**A COMISSÃO**

De Justiça e Redação e Fin. e Orçamento  
Em 06 / 10 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**APROVADO**

2ª e **ULTIMA VOTAÇÃO**  
Em 06 / 10 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**APROVADO**  
**1ª VOTAÇÃO**

Em 06 / 10 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente